

PORTARIA AMERIPREV Nº 05, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição pela Lei nº 2.444 de 28 de novembro de 1.990 para a servidora **Gilda Campos Mariano Valero**”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0164.2021.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de **24/03/2022**, à servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Agente Fiscal de Rendas Municipal, Sra. **GILDA CAMPOS MARIANO VALERO**, matrícula 5.426, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (23/03/2022).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente do AMERIPREV